

Manaus, 12 de agosto de 2026

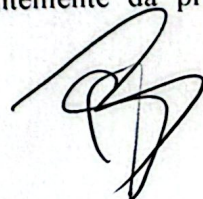
À Excelentíssima Senhora

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM

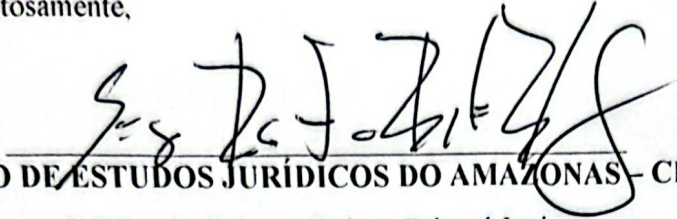
Excelentíssima Senhora Presidente,

1. **O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO AMAZONAS – CEJUR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 06.201.403/0001-85, com sede na Rua Acre, n. 200, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 69.033-200, Manaus/AM, por seu advogado, dirige-se a Vossa Excelência para comunicar o que segue.
2. A sede do CEJUR na Rua Acre, n. 200, Nossa Senhora das Graças, é cedida à Justiça Eleitoral desde sua inauguração, na forma do art. 135 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965), e abriga as seções 666, 721, 773, 814, 843, 879 e 936, todas da 1ª Zona Eleitoral de Manaus.
3. Ocorre que, a sócia majoritária da instituição, Maria do Carmo Seffair Lins de Albuquerque, é candidata ao Governo do Estado do Amazonas nas eleições de 2026 pelo Partido Liberal, e tem registro de candidatura em trâmite perante essa corte sob o n. 0600517-28.2026.6.04.0000
4. O fato é levado ao conhecimento dessa Presidência em ato de transparência e lealdade, sobretudo diante do § 4º do art. 135 do Código Eleitoral, que veda a utilização, como local de votação, de imóvel pertencente a candidato.
5. Em que pese a redação da norma e ciente das dificuldades logísticas que envolvem a realização das eleições no Estado do Amazonas, o CEJUR pretende continuar cooperando com a Justiça Eleitoral.
6. Caso essa Presidência, em juízo de conveniência, entenda que a manutenção das seções de votação nas dependências da Faculdade Santa Teresa não opõe óbice à integridade do processo eleitoral, o CEJUR permanece à disposição desse Tribunal, independentemente da pré-candidatura e de sua eventual conversão em candidatura.



6. A instituição permanece à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, por meio do correio eletrônico: juridico@fametro.edu.br

Respeitosamente,



CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO AMAZONAS - CEJUR

P.P Sergio Roberto Bulcao Bringel Junior